



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

**CONTRATO. Nº 32/2023****TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 32/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, E A EMPRESA POSITIVO TECNOLOGIA S.A.**

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco D, na cidade de Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0011-05, neste ato representado pelo Senhor **CAMILO MUSSI**, Subsecretário de Tecnologia da Informação da Secretaria-Executiva, nomeado pela Portaria nº 1.503, de 6 de fevereiro de 2023, publicada no DOU de 7 de fevereiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 1322954, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **POSITIVO TECNOLOGIA S.A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 81.243.735/0009-03, sediada na Rua Ásia, s/n – Lote 05 – Quadra N – Bairro Iguape, em Ilhéus/BA – CEP 45.658-464, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **ALDEJUNIO DE OLIVEIRA**, conforme procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 21000.038777/2022-31 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.248, de 22 de outubro de 1991, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010, da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de Abril de 2019 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 08/2022 realizado pela Central de Compras, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de estações de trabalho (desktops) para atender necessidade do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar – MDA, observando-se o disposto na Portaria MGI nº 43, de 31 de janeiro de 2023, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	UNIDADE	SETOR	QTD.	VALOR TOTAL
II	3	Desktop Ultracompacto Tipo II - Padrão	R\$ 3.818,00	Unidade	MDA	327	R\$ 1.248.486,00

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência deste Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data da assinatura.

2.2. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 1.248.486,00** (um milhão, duzentos e quarenta e oito mil quatrocentos e oitenta e seis reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

**Gestão/Unidade:** 00001/130005

**Fonte:** 1000

**Elemento de Despesa:** 449052

**PI:** OPERAMDA

**Nota de Empenho:** 2023NE000759

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

**5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento à **CONTRATADA** e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MPDG n. 5/2017.

**6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

6.1. As regras acerca do reajustamento de preços do valor contratual (reajuste em sentido estrito) são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

## 8. CLÁUSULA OITAVA – MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO E FISCALIZAÇÃO

8.1. O modelo de execução do contrato, os materiais que serão empregados, a disciplina do recebimento do objeto e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA** (deveres e responsabilidades) são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Edital e no Termo de Referência, que constitui seu anexo.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à **CONTRATADA** o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos

11.4.3. Indenizações e multas.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

12.1. É vedado à **CONTRATADA** interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da **CONTRATANTE**, salvo nos casos previstos em lei.

12.2. É permitido à **CONTRATADA** caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

12.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

12.2.2. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (**CONTRATADA**) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do ANEXO X da IN/SEGES/MPDG nº 05, de 2017.

13.2. A **CONTRATADA** é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

## 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

## 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. É eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

**CAMILO MUSSI**Representante legal da **CONTRATANTE****ALDEJUNIO DE OLIVEIRA**Representante legal da **CONTRATADA**

## TESTEMUNHAS:

- 1)
- 2)



Documento assinado eletronicamente por **Aldejunio de Oliveira, Usuário Externo**, em 26/10/2023, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camilo Mussi, Subsecretário de Tecnologia da Informação**, em 26/10/2023, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Costa Fontenele Vieira, Testemunha**, em 26/10/2023, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LIANA BRASIL BERNARDINO, Testemunha**, em 27/10/2023, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **31653777** e o código CRC **B0990A0E**.

Referência: Processo nº 21000.038777/2022-31

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2021, ao Convênio Nº 914925/2021. Convenientes: Concedente: Ministério da Agricultura e Pecuária, Unidade Gestora: 130141, Conveniente: MUNICIPIO DE SAO PAULO DAS MISSOES, CNPJ nº 87613642000144. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 470.000,00, Valor de Contrapartida: 183.500,00, Vigência: 29/12/2021 a 04/09/2025. Data de Assinatura: 24/10/2023. Assina: Pelo Ministério da Agricultura e Pecuária / FERNANDO MAGALHAES SOARES PINTO - SUBSECRETÁRIO DE ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2021, ao Convênio Nº 914928/2021. Convenientes: Concedente: Ministério da Agricultura e Pecuária, Unidade Gestora: 130141, Conveniente: MUNICIPIO DE CENTENARIO, CNPJ nº 93539138000144. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 476.666,66, Valor de Contrapartida: 190.166,66, Vigência: 30/12/2021 a 15/10/2025. Data de Assinatura: 24/10/2023. Assina: Pelo Ministério da Agricultura e Pecuária / FERNANDO MAGALHAES SOARES PINTO - SUBSECRETÁRIO DE ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração de Cláusula Contratual/ Outros Nº 000001/2023 ao Convênio Nº 907276/2020. Convenientes: Concedente: Ministério da Agricultura e Pecuária, Unidade Gestora: 130141. Conveniente: MUNICIPIO DE VILA PAVAO, CNPJ nº 36350346000167. SOLICITAÇÃO DE DISTRATO. Valor Total: R\$ 413.980,00, Valor de Contrapartida: R\$ 89.280,00, Vigência: 31/12/2020 a 20/04/2024. Data de Assinatura: 31/12/2020. Signatários: Concedente: FERNANDO MAGALHAES SOARES PINTO, CPF nº \*\*\*.896.617-\*\*, Conveniente: UELIKSON BOONE, CPF nº \*\*\*.751.847-\*\*.

## EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Espécie: Termo de Fomento Nº 941556/2023, Nº Processo: 21000035038202378, Concedente: Ministério da Agricultura e Pecuária, Conveniente: ASCOM - ASSOCIACAO COMUNITARIA DE SAO SEBASTIAO/DF CNPJ nº 05422040000145, Objeto: Promover a 2ª EDIÇÃO PROJETO: ASCOM AGRONATIVOS - Plantas medicinais, aromáticas e condimentares: Produção e Beneficiamento por meio da capacitação de agricultores(as) familiares ou trabalhadores(as) rurais de São Sebastião/DF para o plantio, cultivo e o beneficiamento de plantas medicinais, aromáticas e condimentares, contribuindo na qualificação para produção e comercialização de tais culturas visando a geração de trabalho e a melhoria da renda dessas famílias., Valor Total: R\$ 160.888,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2023 - R\$ 160.888,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2023NE800087, Valor: R\$ 143.250,00, PTRES: 217308, Fonte Recurso: 1000000000, ND: 335039, Vigência: 24/10/2023 a 24/07/2024, Data de Assinatura: 24/10/2023, Signatários: Concedente: FERNANDO MAGALHAES SOARES PINTO CPF nº \*\*\*.896.617-\*\*, Conveniente: ISMAEL FERREIRA DE OLIVEIRA CPF nº \*\*\*.769.201-\*\*.

## EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Espécie: Termo de Fomento Nº 941386/2023, Nº Processo: 21000035089202308, Concedente: Ministério da Agricultura e Pecuária, Conveniente: COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE ORGANICOS DO VALE DO JAGUARIBE - OPTAR-ORGANICOS CNPJ nº 34426656000192, Objeto: Aquisição de equipamento para preservação das frutas orgânicas, proporcionando aumento expressivo da produtividade, da eficiência e da qualidade das operações dos agricultores do Vale Jaguaribe - CE., Valor Total: R\$ 100.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2023 - R\$ 100.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2023NE800474, Valor: R\$ 100.000,00, PTRES: 217325, Fonte Recurso: 1000000000, ND: 445052, Vigência: 19/10/2023 a 19/10/2024, Data de Assinatura: 19/10/2023, Signatários: Concedente: FERNANDO MAGALHAES SOARES PINTO CPF nº \*\*\*.896.617-\*\*, Conveniente: JOSE IRAN ARCINO DA SILVA CPF nº \*\*\*.276.883-\*\*.

## EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Espécie: Termo de Fomento Nº 941584/2023, Nº Processo: 21000035004202383, Concedente: Ministério da Agricultura e Pecuária, Conveniente: COOP DOS TRABALHADORES ASSENT REGIAO PORTO ALEGRE LTDA CNPJ nº 01112137000109, Objeto: Fortalecer a agroecologia através da aquisição e distribuição de adubo e calcário para atender os associados da cooperativa na produção de arroz orgânico., Valor Total: R\$ 400.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2023 - R\$ 400.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2023NE800092, Valor: R\$ 400.000,00, PTRES: 217198, Fonte Recurso: 1000000000, ND: 335039, Vigência: 26/10/2023 a 26/10/2024, Data de Assinatura: 26/10/2023, Signatários: Concedente: FERNANDO MAGALHAES SOARES PINTO CPF nº \*\*\*.896.617-\*\*, Conveniente: NELSON LUIZ KRUPINSKI CPF nº \*\*\*.232.840-\*\*.

## COORDENAÇÃO-GERAL DE AQUISIÇÕES

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 42/2023 - UASG 130005

Nº Processo: 21000.001581/2023-71. Pregão Nº 7/2023. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - MAPA. Contratado: 37.977.691/0007-83 - ESPACO & FORMA MOVEIS E DIVISORIAS LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de desmontagem e transporte de divisórias existentes e fornecimento e instalação de novas estruturas de painéis de divisória, de modo a atender às necessidades do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA, observando-se o disposto na Portaria MGI nº 43, de 31 de janeiro de 2023, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 26/10/2023 a 26/10/2024. Valor Total: R\$ 212.428,00. Data de Assinatura: 26/10/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 26/10/2023).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2023 - UASG 130005

Nº Processo: 21000.038777/2022-31. Pregão Nº 8/2022. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - MAPA. Contratado: 81.243.735/0009-03 - POSITIVO TECNOLOGIA S.A.. Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de estações de trabalho (desktops) para atender necessidade do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA, observando-se o disposto na Portaria MGI nº 43, de 31 de janeiro de 2023, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 26/10/2023 a 26/10/2024. Valor Total: R\$ 1.248.486,00. Data de Assinatura: 26/10/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 27/10/2023).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2023 - UASG 130005

Nº Processo: 21000.038777/2022-31. Pregão Nº 8/2022. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - MAPA. Contratado: 59.717.553/0006-17 - MULTILASER INDUSTRIAL S.A.. Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de monitores para atender necessidade do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA, observando-se o disposto na Portaria MGI nº 43, de 31 de janeiro de 2023, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 26/10/2023 a 26/10/2024. Valor Total: R\$ 270.480,00. Data de Assinatura: 26/10/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 27/10/2023).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2023 - UASG 130005

Nº Processo: 21000.038777/2022-31. Pregão Nº 8/2022. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - MAPA. Contratado: 81.243.735/0019-77 - POSITIVO TECNOLOGIA S.A.. Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de equipamentos móveis (notebooks) para atender necessidade do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA, observando-se o disposto na Portaria MGI nº 43, de 31 de janeiro de 2023, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 26/10/2023 a 26/10/2024. Valor Total: R\$ 675.830,00. Data de Assinatura: 26/10/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 27/10/2023).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2023 - UASG 130005

Número do Contrato: 47/2020. Nº Processo: 21000.024327/2019-65. Pregão Nº 19/2020. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - MAPA. Contratado: 08.689.089/0001-57 - TOCCATO TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 47/2020 por 12 (doze) meses, contemplando-se nesta ocasião o período de 31/12/2023 a 30/12/2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993. Vigência: 31/12/2023 a 30/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.090.000,00. Data de Assinatura: 25/10/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2023).

## SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2023 - UASG 130029

Nº Processo: 21012001359202330. Objeto: Prestação de serviços continuados de vigilância armada com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, para atender às necessidades da SFA-BA, SFPA-BA e CGDA-BA.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 30/10/2023 das 08h00 às 13h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Largo Dos Afritos, S/n - Ed. Ceres, Dois de Julho - Salvador/BA ou <https://www.gov.br/compras/edital/130029-5-00005-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 30/10/2023 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 14/11/2023 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

SHEILA ALVES OLIVEIRA  
Analista Téc Administrativo

(SIASGnet - 27/10/2023) 130029-00001-2023NE000001

## SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 3/2023 - UASG 130072

Número do Contrato: 4/2020. Nº Processo: 21050.007328/2020-93. Contratante: SUPERINT. DE AGRICULTURA E PECUARIA - SFA/SC. Contratado: 79.283.065/0001-41 - ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA.. Objeto: Apostilamento reajuste contratual complementar dos preços do contrato. Vigência: 21/12/2020 a 20/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.254.695,64. Data de Assinatura: 18/08/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 18/08/2023).

## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA • CASA CIVIL • IMPRENSA NACIONAL

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA  
Presidente da República

RUI COSTA DOS SANTOS  
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil

AFONSO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO  
Em circulação desde 1º de outubro de 1862

RAYANE DE OLIVEIRA CARVALHO  
Coordenadora-Geral de Publicação, Produção e Preservação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO  
Coordenador de Publicação do Diário Oficial da União



SEÇÃO 1 • Publicação de atos normativos  
SEÇÃO 2 • Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal  
SEÇÃO 3 • Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriais

www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br  
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF  
CNPJ: 04196645/0001-00 Fone: (61) 3441-9450



## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

**TERMO ADITIVO Nº 1/2023****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, E A EMPRESA POSITIVO TECNOLOGIA S.A.**

A União, por intermédio do **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – MAPA**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco D, em Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0011-05, representado neste ato pelo Senhor **CAMILO MUSSI**, Subsecretário de Tecnologia da Informação da Secretaria-Executiva, nomeado pela Portaria nº 1.503, de 6 de fevereiro de 2023, publicada no DOU de 7 de fevereiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 1322954, doravante denominada **CONTRATANTE**, tendo em vista o que consta no Processo nº 21000.038777/2022-31 e em observância às disposições do art. 58, inciso I da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 32/2023, celebrado com a **POSITIVO TECNOLOGIA S.A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 81.243.735/0009-03, sediada na Rua Ásia, s/n – Lote 05 – Quadra N – Bairro Iguape, em Ilhéus/BA – CEP 45.658-464, doravante designado **CONTRATADA**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. Em virtude da nova organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios instituída pela Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023, convertida na Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, e observando-se o disposto na Portaria MGI nº 43, de 31 de janeiro de 2023, **SUB-ROGA-SE** o **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR – MDA**, inscrito no CNPJ/MF nº 01.612.452/0001-97, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco C, 5º Andar - Zona Cívico Administrativa, em Brasília/DF, CEP 70046-900, nos direitos e nas obrigações outrora pertencentes ao então Ministério da Agricultura e Pecuária, no bojo do Contrato nº 32/2023.

1.2. A Unidade Gestora (UASG) do referido contrato passará da UASG nº 130005 para a UASG nº 490011.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO**

2.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 32/2023, não modificadas pelo presente instrumento.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO**

3.1. Este aditivo será publicado, na forma de extrato, no DOU, no prazo e na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai assinado pela **CONTRATANTE**, depois de lido e achado em ordem.

**CAMILO MUSSI**

Representante Legal da **CONTRATANTE**



Documento assinado eletronicamente por **Camilo Mussi, Subsecretário de Tecnologia da Informação**, em 01/11/2023, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **31873237** e o código CRC **B83226C1**.

Referência: Processo nº 21000.038777/2022-31



SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A.

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Espécie: EBC/DIGER/ACORDO DE COOPERAÇÃO/Nº 3088/2023. Partícipe: Empresa Brasil de Comunicação S/A -EBC. Partícipe: Município de Caruaru/PE. CNPJ: 10.091.536/0001-13. Objeto: Acordo de Cooperação para a Adoção de Ações Conjuntas Visando a Implantação, Operação e Transmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens de Canal para execução do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de Caruaru/PE, consignado à EBC e Operado pelo Município de Caruaru/PE, em tempo a ser estipulado de acordo com a opção a ser feita no rol de vinculação. Valor Total: Sem ônus. Vigência: 10 anos a partir da assinatura. Assinatura: 07/11/2023. Processo EBC nº 0435/2023.

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Espécie: EBC/DIGER/ACORDO DE COOPERAÇÃO/Nº 3062/2023. Partícipe: Empresa Brasil de Comunicação S/A -EBC. Partícipe: Universidade Federal do Pará - UFPA. CNPJ: 34.621.748/0001-23. Objeto: Acordo de Cooperação para a Adoção de Ações Conjuntas Visando a Implantação, Operação e Transmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens de Canal para execução do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de Belém/PA, consignado à EBC e Operado pela Universidade Federal do Pará - UFPA, em tempo a ser estipulado de acordo com a opção a ser feita no rol de vinculação. Valor Total: Sem ônus. Vigência: 10 anos a partir da assinatura. Assinatura: 17/10/2023. Processo EBC nº 0403/2023.

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie: Contrato para Adesão e Transmissão da Programação da Rede Nacional de Comunicação Pública-RNCP/TV - EBC/DIGER/CONTRATO/Nº 3012/2023 entre Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC e a Fundação Sociedade Comunicação Cultura e Trabalho. CNPJ: 67.179.200/0001-24. Objeto: Transmissão em Rede da Programação da emissora de televisão da EBC em tempo a ser estipulado de acordo com a opção a ser feita no rol de vinculação. Valor Total: Sem ônus. Vigência: 10 anos a partir da assinatura. Assinatura: 19/10/2023. Processo nº 0189/2023.

## Ministério da Agricultura e Pecuária

## SECRETARIA EXECUTIVA

## SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2023 ao Convênio Nº 917179/2021. Convenientes: Concedente: Ministério da Agricultura e Pecuária, Unidade Gestora: 130141. Conveniente: FEDERACAO DA AGRICULTURA E PECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS, CNPJ nº 25092230000159. Prorrogação de vigência. Valor Total: R\$ 707.447,74, Valor de Contrapartida: R\$ 706,74, Vigência: 27/12/2023 a 27/12/2024. Data de Assinatura: 27/12/2021. Signatários: Concedente: FERNANDO MAGALHAES SOARES PINTO, CPF nº \*\*\*.896.617-\*\*, Conveniente: PAULO CARNEIRO, CPF nº \*\*\*.260.381-\*\*.

## AVISOS DE ANULAÇÃO

Anulação do Convênio nº 890666/2019, firmado entre Ministério da Agricultura e Pecuária e MUNICIPIO DE DIVINOLANDIA DE MINAS, Processo Administrativo 21000089716201936 - Objeto: Aquisição de retroscavadeira destinadas a Secretaria de Agricultura do Município de Divinolândia de Minas - Motivo anulação: Convênio com a vigência expirada sem que ocorresse a liberação de recurso conforme PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 424, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016..

## COORDENAÇÃO-GERAL DE AQUISIÇÕES

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023 - UASG 130005

Nº Processo: 21000006713202351. Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de 06 (seis) veículos de representação, sendo 03 (três) com motorista e 03 (três) sem motorista e 01 (um) veículo utilitário, além de outros veículos comuns e utilitários em caráter eventual, contendo ainda motorista para o transporte de servidores e cargas em benefício do Ministério da Agricultura e Pecuária. Total de Itens Licitados: 11. Edital: 09/11/2023 das 08h00 às 11h59 e das 13h59 às 17h59. Endereço: Esplanada Dos Ministerios - Bloco d - Ed.sede -1º Andar, Zona Civil-administrativa - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/130005-5-00018-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 09/11/2023 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 22/11/2023 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

LINDOMAR CALDEIRA EVANGELISTA  
Pregoeiro

(SIASGnet - 08/11/2023) 130005-00001-2023NE000259

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2023 - UASG 130005

Nº Processo: 21000.006280/2023-34. Pregão Nº 13/2023. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - MAPA. Contratado: 11.222.035/0001-91 - JVO ENGENHARIA E ARQUITETURA EIRELI. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de remoção, transporte, fornecimento e instalação de forro mineral e o fornecimento de painel de led, de modo a atender às necessidades do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA, observando-se o disposto na Portaria MGI nº 43, de 31 de janeiro de 2023, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 07/11/2023 a 07/11/2024. Valor Total: R\$ 43.171,50. Data de Assinatura: 07/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 07/11/2023).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2023 - UASG 130005

Nº Processo: 21000.006280/2023-34.

Pregão Nº 13/2023. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - MAPA. Contratado: 02.270.280/0001-83 - CONSTRUTORA DINIZ ALMEIDA LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de remoção, transporte, fornecimento e instalação de piso vinílico, de modo a atender às necessidades do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA, observando-se o disposto na Portaria MGI nº 43, de 31 de janeiro de 2023, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 07/11/2023 a 07/11/2024. Valor Total: R\$ 43.147,49. Data de Assinatura: 07/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 07/11/2023).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 48/2023 - UASG 130005

Nº Processo: 21000.038777/2022-31.

Pregão Nº 8/2022. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - MAPA. Contratado: 59.717.553/0006-17 - MULTILASER INDUSTRIAL S.A.. Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de equipamentos móveis (notebooks) e monitores, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 07/11/2023 a 07/11/2024. Valor Total: R\$ 523.020,00. Data de Assinatura: 07/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 08/11/2023).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 130005

Número do Contrato: 34/2023.

Nº Processo: 21000.038777/2022-31.

Pregão. Nº 8/2022. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - MAPA. Contratado: 59.717.553/0006-17 - MULTILASER INDUSTRIAL S.A.. Objeto: Em virtude da nova organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios instituída pela Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023, convertida na Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, e observando-se o disposto na Portaria MGI nº 43, de 31 de janeiro de 2023, SUB-ROGA-SE o MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR - MDA, inscrito no CNPJ/MF nº 01.612.452/0001-97, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco C, 5º Andar - Zona Cívico Administrativa, em Brasília/DF, CEP 70046-900, nos direitos e nas obrigações outrora pertencentes ao então Ministério da Agricultura e Pecuária, no bojo do Contrato nº 34/2023.

A Unidade Gestora (UASG) do referido contrato passará da UASG nº 130005 para a UASG nº 490011. Data de Assinatura: 01/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 01/11/2023).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 130005

Número do Contrato: 33/2023.

Nº Processo: 21000.038777/2022-31.

Pregão. Nº 8/2022. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - MAPA. Contratado: 81.243.735/0019-77 - POSITIVO TECNOLOGIA S.A.. Objeto: Em virtude da nova organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios instituída pela Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023, convertida na Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, e observando-se o disposto na Portaria MGI nº 43, de 31 de janeiro de 2023, SUB-ROGA-SE o MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR - MDA, inscrito no CNPJ/MF nº 01.612.452/0001-97, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco C, 5º Andar - Zona Cívico Administrativa, em Brasília/DF, CEP 70046-900, nos direitos e nas obrigações outrora pertencentes ao então Ministério da Agricultura e Pecuária, no bojo do Contrato nº 33/2023.

A Unidade Gestora (UASG) do referido contrato passará da UASG nº 130005 para a UASG nº 490011. Data de Assinatura: 01/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 01/11/2023).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 130005

Número do Contrato: 32/2023.

Nº Processo: 21000.038777/2022-31.

Pregão. Nº 8/2022. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - MAPA. Contratado: 81.243.735/0009-03 - POSITIVO TECNOLOGIA S.A.. Objeto: Em virtude da nova organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios instituída pela Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023, convertida na Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, e observando-se o disposto na Portaria MGI nº 43, de 31 de janeiro de 2023, SUB-ROGA-SE o MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR - MDA, inscrito no CNPJ/MF nº 01.612.452/0001-97, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco C, 5º Andar - Zona Cívico Administrativa, em Brasília/DF, CEP 70046-900, nos direitos e nas obrigações outrora pertencentes ao então Ministério da Agricultura e Pecuária, no bojo do Contrato nº 32/2023.

A Unidade Gestora (UASG) do referido contrato passará da UASG nº 130005 para a UASG nº 490011. Data de Assinatura: 01/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 01/11/2023).

## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA • CASA CIVIL • IMPRENSA NACIONAL

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA  
Presidente da República

RUI COSTA DOS SANTOS  
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil

AFONSO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO  
Em circulação desde 1º de outubro de 1862

RAYANE DE OLIVEIRA CARVALHO  
Coordenadora-Geral de Publicação, Produção e Preservação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO  
Coordenador de Publicação do Diário Oficial da União



SEÇÃO 1 • Publicação de atos normativos  
SEÇÃO 2 • Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal  
SEÇÃO 3 • Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriais

www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br  
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF  
CNPJ: 04196645/0001-00 Fone: (61) 3441-9450



---

<b>Unidade Origem</b>	130005 - CGOEF/DA/SE/MAPA
<b>Número do instrumento - Fornecedor</b>	00032/2023   81.243.735/0009-03 - POSITIVO TECNOLOGIA S.A.
<b>Unidade Destino</b>	490011 - MDA - ADM. DIRETA
<b>Data Termo</b>	01/11/2023

---

**Ações**

Copyright © 2023 **Contratos.gov.br** - Todos direitos reservados. Software Livre (GPL).